



Serviço de iniciação e adaptação ao meio aquático e atletismo

Normas Internas de Funcionamento

1. Enquadramento

Hoje em dia, o sedentarismo e a obesidade infantil são uma realidade presente no mundo ocidental. O aumento da disponibilidade e diversidade das novas tecnologias contribui para o desencorajamento da prática desportiva e atividades ao ar livre. Torna-se, portanto, essencial contrariar esta tendência e apelar aos hábitos de vida saudável, ao desporto, ao bem-estar e à saúde. Assim sendo, a sociedade, cada vez mais, deve ter um papel primordial no incentivo à prática de atividade física.

Como sabemos a atividade física ajuda no combate à obesidade e traz enormes benefícios físicos e psicológicos, tais como, fortalecimento dos músculos e ossos e melhora a auto-estima da criança. Além destes enormes benefícios, promove ainda laços sociais de amizade, partilha de sentimentos e ideias e valorização social.

Neste sentido, o Município de Chaves tem promovido diversos projetos na área do desporto, de forma a incentivar os jovens a adotar um estilo de vida saudável e oferecendo oportunidades de interação social. Com estas medidas, o Município dinamiza diferentes áreas do desporto, podendo até identificar novos talentos.

De forma a prosseguir tal desiderato, o Município de Chaves pretende dar continuidade ao serviço de iniciação e adaptação ao meio aquático e atletismo, para as crianças e jovens do Concelho Chaves.

2. Objetivos e benefícios

Os principais objetivos e benefícios destes projetos são os seguintes:

Objetivos:

- Implementar e divulgar a prática das diferentes modalidades;
- Criar diferentes turmas, de acordo com o nível de cada criança;
- Transmitir um conjunto de habilidades, comportamentos e conhecimentos das diferentes modalidades;
- Incentivar ao treino e aperfeiçoamento;
- Promover eventos de carácter lúdico e competitivo.

Benefícios:

- Promover a segurança e confiança, nas várias modalidades;



MUNICÍPIO DE CHAVES
CÂMARA MUNICIPAL

- Reforçar o convívio entre crianças e estimular um sentimento de integração;
- Promover a autonomia;
- Incentivar a prática desportiva, combatendo o sedentarismo;
- Dinamizar as diferentes modalidades na cidade.

3. Público-alvo

Estes projetos destinam-se a crianças e jovens do Concelho de Chaves, entre os 06 e os 15 anos. Haverá um limite de inscrições por cada turno, de acordo com o exposto no ponto 4 seguinte.

4. Inscrições

- a) As inscrições decorrerão no Centro Cultural de Chaves, a partir do dia 28 de setembro de 2022, conforme a tabela seguinte e as fichas de inscrição em anexo às presentes Normas de Funcionamento.

Serviço de Iniciação e adaptação ao Meio Aquático				
Turnos	Horário	Idades	Valor	Nº Limite de inscrições
I turno	segunda-feira e quinta-feira 18h00-19h00	6 aos 9 anos	Gratuito	15 alunos
II turno	terça-feira e sexta-feira 18h00-19h00	6 aos 9 anos	Gratuito	15 alunos
III turno	quarta-feira 18h00-19h00 sábado 10h00 – 11h00	6 aos 9 anos	Gratuito	15 alunos
IV turno	terça-feira e quinta-feira 19h00 – 20h00	10 aos 15 anos	Gratuito	15 alunos
Serviço de Iniciação ao Atletismo				
I turno	terça-feira e sexta-feira 18h30-19h30	6 aos 10 anos	Gratuito	30 alunos

- b) Conforme tabela supra haverá um limite máximo de inscrições em cada modalidade/turno, sendo que, em caso de desistência de algum aluno, será colmatada a sua saída com o aluno seguinte em lista de inscrição.
- c) A falta de assiduidade por mais de 3 aulas, consecutivas, sem justificação, levará ao cancelamento da inscrição do aluno, sendo o mesmo substituído por o aluno seguinte em lista de inscrição.

5. Identificação dos alunos nas atividades

Cada aluno será possuidor de um cartão do Município de Chaves o qual o identificará na entrada das referidas atividades.

6. Datas

Os projetos serão desenvolvidos do dia 3 de outubro de 2022 ao dia 30 de junho de 2023, de acordo com o quadro sinóptico do ponto 4) anterior. As referidas atividades serão interrompidas no período de férias escolares do Natal e Páscoa.



MUNICÍPIO DE CHAVES
CÂMARA MUNICIPAL

7. Seguro desportivo

A Câmara Municipal proporcionará a todos os participantes devidamente inscritos um Seguro Desportivo.

8. Avaliação do projeto

No final do período de prática desportiva será emitido um relatório de avaliação, no sentido de melhorar os conteúdos e progressões pedagógicas. De forma a monitorizar o sucesso do projeto são propostos os seguintes indicadores de performance para serem avaliados:

Indicador 1: presença de mais de 80% dos inscritos em todas as aulas [Objetivo > 80%];

Indicador 2: domínio das componentes básicas de cada modalidade; [Objetivo > 80% da turma assídua];

Indicador 3: conhecimento e domínio da modalidade; [Objetivo > 80% da turma assídua];

9. Material Necessário

Para desenvolver a atividade com segurança e proporcionar aulas mais dinâmicas e motivadoras, será utilizado o material já adquirido, de acordo com cada modalidade, pertencente ao Município. Será ainda utilizado, equipamento para identificação dos técnicos que monitorizarão as atividades.

Os participantes devem utilizar equipamento e calçado adequados à prática desportiva.

10. Regras de comportamento

A criança tem a obrigação de respeitar as orientações dos professores disponibilizados pelo Município de Chaves e cumprirem com o dever de correção no relacionamento com os restantes participantes e pessoal do Município.

O incumprimento destas obrigações poderá limitar o acesso à prática destas atividades.

11. Casos Omissos

A resolução de qualquer dúvida ou casos omissos das presentes normas internas de funcionamento do serviço de Iniciação e adaptação ao meio aquático e atletismo, compete ao presidente da Câmara Municipal ou a quem este delegar.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Francisco Melo)